

## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0053/2016

Prorroga por sessenta dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0017/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23039.000081/2010-91 (UnBDoc n. 11763/2010),

### R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0017, de 19 de fevereiro de 2016, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23039.000081/2010-91, bem como os atos e fatos conexos.

Brasília, 20 de abril de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor  
(Original Assinado)